

DESPACHO GR.01/ 09/ 2018

Reformulação da designação e dos objetivos do CCMEUP para o quadriénio académico 2018/19 – 2021/22

Tendo em consideração:

- a) O facto de o Conselho Coordenador do Modelo Educativo da U.Porto (CCMEUP) ter cessado funções com o fim do mandato do anterior Reitor;
- b) A experiência resultante dos anos de funcionamento do referido conselho e a avaliação positiva que obteve da Comissão de Avaliação Externa do Sistema Interno de Garantia da Qualidade da A3ES, vertida no seu relatório final;
- c) O novo ciclo de gestão da U.Porto, com diversas alterações na composição dos órgãos de gestão das faculdades e, conseqüentemente, dos seus representantes no mesmo conselho;
- d) A convicção de que atualmente se deve passar do conceito de “modelo educativo” para o de “melhoria contínua do processo de ensino e de aprendizagem” e, conseqüentemente, para
- e) A desejável inovação nos seus objetivos e competências, tendo em vista a melhor resposta aos desafios presentes e futuros no domínio do ensino e da aprendizagem,

Reformulo a designação do CCMEUP para Conselho Coordenador da Melhoria do Ensino-Aprendizagem da U.Porto, atribuindo-lhe os seguintes objetivos principais:

1. Estudar e refletir sobre a situação atual do sucesso/abandono escolar na U.Porto e propor um plano de ação nesta matéria, com identificação de iniciativas de combate ao abandono e de promoção do sucesso escolar;
2. Analisar e discutir medidas com base nos estudos sobre o progresso dos estudantes ou em outros indicadores, nomeadamente os produzidos pelo serviço de melhoria contínua da U.Porto;
3. Propor e dinamizar iniciativas que aprofundem a relação do ensino e da investigação nos primeiros ciclos e nos mestrados;
4. Analisar e avaliar o impacto do aumento de estudantes internacionais na U.Porto, tanto dos que têm estatuto quanto dos de mobilidade, assim como do decréscimo da procura do ensino superior por candidatos portugueses, com apreciação dos possíveis reflexos na U.Porto e em alguns dos seus ciclos de estudos;
5. Propor medidas relativas à política de língua na lecionação das distintas áreas disciplinares e níveis de qualificação;
6. Fazer o ponto da situação da aplicação de políticas e práticas de garantia da qualidade e melhoria contínua dos ciclos de estudos e divulga-las junto dos órgãos de gestão da U.Porto;

7. Discutir e propor medidas que deem resposta aos novos perfis de estudantes, seja do ponto de vista tecnológico, seja cultural e comportamental;
8. Enquadrar e apresentar propostas na área da Educação Contínua e sobre “programas de pós-doutoramento”, considerando o previsto na al. d) do nº 3 do Decreto-Lei nº 65/2018, de 16 de agosto.

Com este enquadramento e objetivos, o CCMEUP é constituído por:


- i. Vice-Reitora para a Formação, Organização Académica e Relações Internacionais, que preside;
- ii. Pró-Reitor para a Inovação Pedagógica;
- iii. Presidentes/Vice-Presidentes dos Conselhos Científicos e dos Conselhos Pedagógicos das unidades orgânicas de ensino e investigação (faculdades), em efetividade de funções durante o referido quadriénio académico;
- iv. Por um membro de cada uma das 14 Associações de Estudantes da U.Porto, designado por estas e, igualmente, em efetividade de funções durante o quadriénio;
- v. Pela Diretora do Serviço de Formação e Organização Académica da Reitoria.

A Presidente do CCMEUP poderá convidar, sempre que entender conveniente ou necessário para a discussão de temas incluídos na agenda, outros membros da equipa reitoral ou da comunidade académica para participarem nas reuniões.

Atendendo à especificidade deste Conselho, o seu funcionamento não está dependente da existência de *quorum* e pode funcionar com qualquer número de presenças.

U.Porto, 4 de setembro de 2018

O Reitor



(António de Sousa Pereira)